



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 22 de maio de 2018, a requerimento de **PEDRO MIGUEL GONÇALVES CAVALHEIRO**, contribuinte número 208712860, a **Retificação** ao alvará de loteamento **1192** (mil cento e noventa e dois), emitido em 27 de junho de 2005, a favor de KOLTANOR – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., na sequência dos despachos 11 de abril e 21 de maio de 2018, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 05 de abril de 2018, no seguinte aspeto: -----

-----Retificação da área do lote 14, correspondente ao prédio descrito na conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 3986, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 2898, com base em levantamento topográfico rigoroso, passando de 300,48 m<sup>2</sup> para 296,65 m<sup>2</sup>. -----

-----Não é alterada qualquer outra especificação do loteamento. -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo. -----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 22 de maio de 2018, a requerimento de **PEDRO MIGUEL GONÇALVES CAVALHEIRO**, contribuinte número 208712860, a **Retificação** ao alvará de loteamento 1192 (mil cento e noventa e dois), emitido em 27 de junho de 2005, a favor de KOLTANOR – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., na sequência dos despachos 11 de abril e 21 de maio de 2018, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 05 de abril de 2018, no seguinte aspeto: -----

-----Retificação da área do lote 14, correspondente ao prédio descrito na conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 3986, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 2898, com base em levantamento topográfico rigoroso, passando de 300,48 m<sup>2</sup> para 296,65 m<sup>2</sup>. -----

-----Não é alterada qualquer outra especificação do loteamento. -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 22 de maio de 2018. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----